

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

LEI Nº 3.054 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aceitar a doação de projetos de engenharia e respectivas adequações técnicas realizadas pela empresa Viveiro Baldissarelli Ltda, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aceitar a doação efetuada pela empresa Viveiro Baldissarelli Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.109/0001-11, com sede na Comunidade Linha Negreiros, Zona Rural, Município de Marmeleiro/PR, consistente em projetos de engenharia e respectivas adequações técnicas destinadas à pavimentação da estrada vicinal que liga a sede da empresa à Rodovia Ulisses Viganó, neste Município com coordenadas início: Lat: 26° 9' 38.65" S, Long: 53° 1' 7.25" O e fim: Lat: 26° 10' 33.60" S, Long: 53° 1' 7.36" O.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei é realizada de forma voluntária, gratuita e irrevogável, sem qualquer ônus ou contrapartida financeira ao Município de Marmeleiro.

Art. 3º Constituem objeto da doação:

I- plantas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas;

II- adequações e atualizações exigidas pelos órgãos e entidades de fomento ou análise técnica;

III- projetos complementares necessários ao licenciamento ambiental, caso exigidos;

IV- arquivos digitais editáveis, para que o Município possa realizar modificações ou atualizações conforme necessidade.

Art. 4º Os bens e documentos técnicos ora doados passam a integrar o patrimônio público imaterial do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizá-los, reproduzi-los, adaptá-los ou atualizá-los para fins de execução e gestão das obras de pavimentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 29 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro